



DECRETO nº 13/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1470/2025, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.908.976,45 (um milhão novecentos e oito mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.22.451.3001.1.148.	Construção de Barracão Industrial	
460 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
483 - 4.4.90.51.00.00	952 OBRAS E INSTALAÇÕES	477.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.257.	Escola em Tempo Integral	
461 - 3.3.90.30.00.00	31144 MATERIAL DE CONSUMO	16.875,14
462 - 4.4.90.52.00.00	31144 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.995,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.1.146.	Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária- Res. 860/2022	
463 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.780,00
07.002.10.301.1001.1.156.	TRANSPORTE SANITÁRIO- Resolução 516/2024	
465 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.690,00
464 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
07.002.10.301.1001.1.157.	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Proposta 09535844000/1240-01	
486 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344.515,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.1.150.	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL- A. SOCIAL	
468 - 3.3.90.30.00.00	31145 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
469 - 3.3.90.39.00.00	31145 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.002.08.244.0803.1.151.	Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único- PROCAD-SUAS	
475 - 4.4.90.52.00.00	31026 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.1.130.	Galpão Agroindustrial MAPA CV 908644/2020	
473 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.068,75
474 - 4.4.90.51.00.00	3808 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.872,54
09.001.20.608.3101.1.145.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- conv.937829/2022	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/01/2025

Pág. 2/2

484 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.193,66
485 - 4.4.90.52.00.00	833 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.813,47
09.001.20.608.3101.1.147.	FEIRA LIVRE	
470 - 3.3.90.30.00.00	855 MATERIAL DE CONSUMO	19.275,00
471 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.997,10
472 - 4.4.90.52.00.00	855 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.985,80
09.001.20.608.3101.1.149.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.CONV963064/2024	
480 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.864,99
479 - 4.4.90.52.00.00	953 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.550,00
Total Suplementação:		1.908.976,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
31144	Escola tempo Integral FNDE- Ex. Anteriores	139.870,14
3518	Bloco de investimento na rede de serviço público- Ex. Anteriores	191.780,00
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Recursos do Tesouro – Ex. Anteriores	86.814,50
31026	PROCAD SUAS- Ex. Anteriores	13.000,00
31145	Emenda A Social- Ex. Anteriores	200.000,00
3808	galpão agroindustrial MAPA CV 908644/2020- Ex. Anteriores	27.872,54
	TOTAL	659.337,18

II-Excesso de Arrecadação:**Receita**

Receita:2.4.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 5518	344.515,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000 Fonte: 833	153.813,47
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000 Fonte: 952	477.500,00
Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000 Fonte: 953	200.550,00
Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 855	73.260,80
Total da Receita:	1.249.639,27

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal